



PORTARIA CRP-23/TO N° 104 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Designar os funcionários abaixo listados às funções de Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, Pregoeiro, Equipe de Apoio aos agentes de Contratação e Comissão Permanente de Contratação no âmbito do CRP 23.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso XXVI, combinado com art. 37, inciso XIII da Resolução CFP nº 040/2013 (Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região;

CONSIDERANDO a ata da 186ª Reunião Plenária do CRP-23, 1ª Reunião Ordinária do V Plenário, que elegeu a nova composição da Diretoria para anuênio de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e seis; definiu nova composição das comissões permanentes do CRP-23 e deu outras providências;

CONSIDERANDO Ata da Reunião Plenária 188ª, que reorganiza a composição das comissões;

CONSIDERANDO a lavratura do termo de posse da Diretoria;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO Ata da Reunião Plenária 188ª, que reorganiza a composição das comissões;

CONSIDERANDO, o art. 10 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os/as funcionários/as abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

1. Hérika Santos Rosa - Gerente Administrativo e de Pessoas; e
2. Joelene Oliveira Costa - Gerente Financeiro.

§1º. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, dentre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das licitações no Portal de Compras do Governo Federal, devem apresentar certificado de conclusão de curso de Pregoeiro, para iniciar as atividades.

§2º. As Agentes de Contratação, supracitadas, atuarão como Pregoeiras, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

§3º. As agentes de contratação designadas para atuarem como Pregoeiros, farão jus a gratificação adicional salarial no valor de: R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme o que determina o Anexo III da Resolução CRP-23 nº 24 de 29 de fevereiro de 2024, a partir da entrega do certificado de conclusão de curso de pregoeiro.

Art. 2º. Designar os funcionários abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Contratação deste Regional, na qualidade de membros



titulares:

1. Breno Vasco Pereira Lima- Psicólogo(a) Analista em Orientação Fiscalização.
2. Luiz Cláudio Ferreira Alves - Psicólogo - CRP-23/1753
3. Mayco Oliveira Carneiro - Assistente Administrativo.
4. Welberth Wanderson Ribeiro e Ramos – Assistente Administrativo.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

1. Mayco Oliveira Carneiro - Assistente Administrativo.
2. Welberth Wanderson Ribeiro e Ramos – Assistente Administrativo.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Permanente de Contratação e da Equipe de Apoio aos agentes de Contratação, farão jus ao adicional salarial no valor de: R\$ 400,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme o que determina o Anexo III da Resolução CRP-23 nº 24 de 29 de fevereiro de 2024, a partir da entrega dos certificados de conclusão de cursos da: Nova Lei de Licitações - Visão Geral e da Nova Lei de Licitações - Gestão Contratual.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º As designações constantes desta Portaria revogam todos os atos contrários a ela, especialmente as Portarias CRP-23 nº 6, 11 e 33 de 2024, excetuando a Comissão Permanente de Licitação, haja vista tratarem-se de designações para atuação em outros procedimentos de contratações conforme regimento interno.

Art. 6º A partir da vigência desta Portaria, torna-se sem efeitos as nomeações de integrantes e composições anteriores a esta.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos para a data de 15/10/2025.

Palmas, 03 de dezembro de 2025.



Lais Karolinny Almeida Amaral
Psicóloga – CRP-23/755
Conselheira Presidente